



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 15/2016 – GP

Interrompe férias do servidor
Aroldo Inácio de Araújo.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 16039/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 09/12/2015, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 08/12/2015 a 17/12/2015, do servidor AROLDO INÁCIO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula n.º 60001849, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Requisitado para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de janeiro de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente

Assinatura manuscrita da Desembargadora Maria Zeneide Bezerra, em tinta preta, sobreposta ao nome e cargo.